



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**ATO DO PRESIDENTE nº 055 , de 2000.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com o artigo 5º, da Lei Distrital nº 2469, de 21/10/1999, e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a alínea "a" do inciso I do art.11 do Ato da Mesa Diretora nº 81/98, combinado com o art. 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 101/99, e ainda, conforme consta do Processo nº 1.848/99,

**R E S O L V E:**

Efetivar a cessão do servidor, **EDUARDO DE ARAÚJO GOMES**, matrícula nº 13.233-55, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, Categoria Profissional Operador de Máquina Copiadora, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, para exercício , sem provimento de cargo em comissão ou função de confiança, na Administração Regional de Samambaia, com ônus para o órgão cedente.

**Publique-se e registre-se.**

**Brasília, 23 de março de 2000.**

  
**Deputado EDIMAR PIRENEUS**  
*Presidente*